

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA.....

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA



PORTARIA Nº 013 DE 18 DE MAIO DE 2021

**CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
ELEITORAL DA CIPA GESTÃO 2021/2022 E
DELEGA COMPETÊNCIAS AOS SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e estabelece que regras para seu processo eleitoral:

PELAS PRESENTES LETRAS RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear conforme disposto no item 5.39.1 da NR 5, a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA gestão 2021/2022 e delegar competências aos empregados e servidores públicos abaixo:

1. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa- **Presidente**
2. Luana Sampaio Rios Barreto - **Membro**
3. Selma Souza Silva Andrade – **Secretário**

Artigo 2º - Os integrantes da Comissão Eleitoral terão como atribuições:

- I. Divulgar o edital de convocação para as inscrições dos candidatos a representantes dos empregados na CIPA;
- II. Realizar as inscrições dos candidatos;
- III. Divulgar o edital de convocação para eleição da CIPA e os candidatos inscritos;
- IV. Acompanhar a votação;
- V. Realizar a apuração dos votos e declarar os eleitos, titulares e suplentes.

Artigo 3º - Os Representantes do empregador, titulares e suplentes serão indicados pelo dirigente do órgão entre os servidores do estabelecimento, de vínculo celetista ou emprego permanente, após a apuração dos votos e declaração dos eleitos, titulares e suplentes dos empregados.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Jacobina/Ba, em 18 de maio de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Presidente

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: adm.consan@policlinajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32



EDITAL

CIPA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES Eleição de representantes dos colaboradores para a CIPA 2021/2022

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de PiauÍ da Chapada Norte - CONSAN torna público o Edital para a eleição dos representantes dos colaboradores para a composição da CIPA 2021/2022, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR5), aprovada pela Portaria 08 de 23/02/1999. Considerando a necessidade de preenchimento de vagas para representantes dos colaboradores, declara abertas as inscrições para a eleição de seus representantes, nos seguintes termos:

1. Do número de vagas 04 (quatro), sendo duas efetivas e duas suplências.
2. Da duração do mandato 01 ano.
3. Dos requisitos dos candidatos: Ser empregado público do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de PiauÍ da Chapada Norte - CONSAN.
4. Do período e local de inscrições dos candidatos **20/05/2021 a 20/06/2021** no horário de funcionamento da Unidade (Policlínica Regional de Saúde). As inscrições deverão ser realizadas no setor da Ouvidoria da Policlínica Regional do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de PiauÍ da Chapada Norte - CONSAN, mediante Ficha de Inscrição impressa e assinada.
5. Do período e local da votação: Data: **22/06/2021 a 28/06/2021** no horário de funcionamento da Unidade (Policlínica Regional de Saúde). Local: Ouvidoria ou outro local a ser designado pela comissão com antecedência.
6. Da Comissão Eleitoral
 1. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa- **Presidente**
 2. Luana Sampaio Rios Barreto - **Membro**
 3. Selma Souza Silva Andrade – **Secretário**

7. Da publicação de resultados

A publicação será realizada no dia 29 de junho de 2021 nos murais e no endereço eletrônico: consan.ba.gov.br

8. Das considerações finais

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: adm.consan@policlinicajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32



Poderão ser lançados editais complementares, por parte da comissão eleitoral. Compete à Comissão Eleitoral dirimir quaisquer dúvidas sobre o processo em procedimento escrito.

Integrantes da Comissão eleitoral não podem se candidatar.

Será divulgado a lista de candidatos inscritos no dia **21/05/2021** nos murais e no endereço eletrônico **consan.ba.gov.br**

Jacobina, 18 de maio de 2021

Maria do Amparo Rodrigues de Sousa

Presidente

Portaria 013 de 18/05/2021

Luana Sampaio Rios Barreto

Membro Titular

Portaria 013 de 18/05/2021

.Selma Souza Silva Andrade

Secretário da Comissão

Portaria 013 de 18/05/2021